



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1139 de 18 de Setembro de 2007.

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar na Contadoria da Prefeitura.”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, um Crédito Suplementar de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais).


ARTIGO 2º - O crédito constante no artigo primeiro desta Lei, será para suplementar a dotação Orçamentária 02.05 – Fundo Municipal de Saúde, código 103010005.1.006000- Investimentos no Setor da Saúde, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, fonte dos recursos 05, Transferências e Convênios Federais vinculados.

ARTIGO 3º - A cobertura do presente crédito, será os recursos a ser repassado pelo Ministério da Saúde, para aquisição de uma ambulância.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL